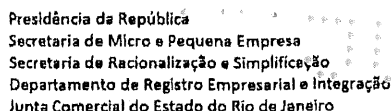


JUCEMIA
assinado digitalmente /



Nº do Protocolo



JUCESP PROTOCOLO
0.418.664/20-1



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0030474-6

'Tippu Hurdke'

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Data de criação do protocolo na web: 26/06/2020
08:06:12

00-2020/107398-6

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ELFE OPERACAO E MANUTENCAO S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]**Representante legal da empresa**

Local

Data

Nome:	
Assinatura:	JOAO JOSE FURTADO APONSO Despatchante Documentalista CRDD/RJ nº 00256 96408 - 7478 jpardal@luzpublicidade.com
Telefone de contato:	
E-mail:	
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	26/06/2020
Data da 1ª entrada:	



00-2020/107398-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELFE OPERACAO E MANUTENCAO S A

NºRE: 333.0030474-6; Protocolo: 00-2020/107398-6 Data do protocolo: 29/06/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/06/2020 SOB O NÚMERO 00003889783 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 825F3371139BAB94CAFF6F4D46ADFF959EC906DE43349379E2E4A84702775505

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Page: 2/3



PLATE 12

assimado digitaliser

ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A.

CNPJ/MF Nº 97.428.668/0001-76

NIRE 33.3.0030474-6

ATA DE ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2019, às 10:00 horas, no estabelecimento da Companhia, na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, Conjunto 111 parte, Bloco 1 (Edifício Brasília Machado), Bairro Vila Olímpia, CEP: 04548-005, São Paulo/SP.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação diante da presença do único Debenturista ("Debenturista"). Presente também a Companhia e a SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, n.º 99, 24º andar, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, ("Agente Fiduciário").

3. **DELIBERAÇÃO:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mauro Antonio Cerchiari; e secretariado pelo Sr. Paulo Roberto Godoi Beltrami.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a não declaração do Vencimento Antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures em razão do descumprimento do Fluxo Mínimo da Conta no mês de julho de 2019;

5. **DELIBERAÇÕES:** O Debenturista, sem quaisquer restrições, deliberou em conceder um waiver pelo descumprimento do Fluxo Mínimo da Conta no mês de julho de 2019.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 11 de julho de 2019. **Mesa:** Mauro Antonio Cerchiari, Presidente, e Paulo Roberto Godoi Beltrami, Secretário. **Presentes:** ELFE Operação e Manutenção S.A., Emissora; Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., Agente Fiduciário; e Vermillion I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, todos representados na forma do seu estatuto.

Confere com a original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 11 de julho de 2019.

Paulo Roberto Godoi Beltrami

Secretário



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S A

NIRE: 333.0030474-6 Protocolo: 00-2020/107398-6 Data do protocolo: 29/06/2020

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 30/06/2020 SOB O NÚMERO 00003889783 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 825F3371139BAB94CAFF6F4D46ADFF959EC906DE43349379E2E4A84702775505

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/3